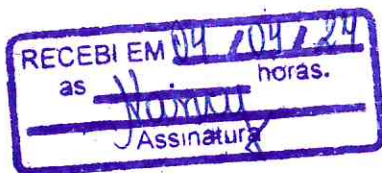




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 038/2024, CONTROLE SICOM: 043/2024, NO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E O INSTITUTO MADIBA PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2023, LEI MUNICIPAL N.º 1973 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DE SANTI DE MELO**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

INSTITUTO MADIBA, com sede na Rua São Pedro, n.º 145, Centro, nesta cidade de Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.391.241/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente/Diretora Geral, Sra. **MARIZE DA CUNHA REZENDE CERCHI**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 496.154.246-68, portadora da Cédula de Identidade n.º. MG-35.824.0700, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

CONSIDERANDO o Ofício datado de 20 de março de 2024, fls.79, do **INSTITUTO MADIBA**, solicitando aditivo no termo de fomento 038/2024, de repasse de SUBVENÇÃO, para que alterar a mudança da conta bancária que será efetuado o repasse do recurso público

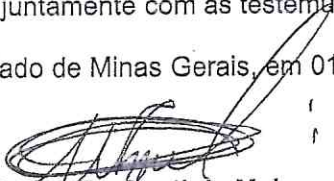
## CLÁUSULA PRIMEIRA –

Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, Conta corrente nº 26.241-2, agência 0455-3, BANCO DO BRASIL - Sacramento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2024.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

Documento assinado digitalmente




MARIZE DA CUNHA REZENDE CERCHI  
Data: 01/04/2024 20:09:11-0300  
Verifique em <http://validar.itf.gov.br>


Marize da Cunha Rezende Cerchi  
Presidente do INSTITUTO MADIBA

Testemunhas:

1) -


  
Nadia Karoline dos Antojos Correia  
CPF: 154.499.346-37

2) -

  
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228-04

Visto:

  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração